



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 2881, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

(Autoria do Poder Executivo)

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de  
R\$ 20.000,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no exercício do ano de 2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.3.90.93.00.000000 - Indenizações e Restituições R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a redução orçamentária do exercício do ano de 2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.4.4.90.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**JEFFERSON SCHUSTER BORN**

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 2881, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a abertura de Créditos Especiais por reduções orçamentárias, conforme ofício nº 065/2024, da Câmara Municipal de Vereadores, datado de 16 de julho de 2024, o qual solicita a redução do valor de R\$ 20.000,00 da dotação orçamentária 119, para a abertura de crédito especial para a referida despesa.

Por estas razões, encaminhamos este projeto de lei à apreciação e aprovação deste respeitável Legislativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
JEFFERSON SCHUSTER BORN

Prefeito Municipal